

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE APLICAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

I - ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS, DISPUTA, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Ao dia **17 (DEZESSETE)** do mês de **fevereiro** de **DOIS MIL E VINTE E DOIS**, às **NOVE** horas, na sala de licitação da CPL no Prédio Sede, da Prefeitura Municipal de Primavera, o Pregoeiro **Luciano Marcos Souza de Andrade, nomeado conforme Portaria nº. 345 de 01.10.2021**, achando-se presente os membros de apoio, **Júlio Creyson da Silva Santos** e **Cláudio Luís Andrade Freitas Fcciolli**, indicados pela Sra. Prefeita, registra o que segue:

O Senhor Pregoeiro Esclarece que, por consequência da PANDEMIA gerada pelo NOVO CORONAVIRUS, os representantes passaram por uma triagem junto ao profissional de Saúde para detecção de sinais e sintomas do COVID – 19, e cumpriram todos os requisitos referentes ao item 01 “DISPOSIÇÕES PRELIMINARES” do edital, Ficando todos aptos, a sessão ocorrerá normalmente no horário designado e com todos os presentes respeitando o distanciamento tudo em conformidade ao protocolo de saúde, e de acordo com o Termo de Triagem e as fotos da sessão que ficarão em Anexo a esta Ata.

1. DO CREDENCIAMENTO:

Aberta a sessão no horário designado nos avisos conforme mencionados no Diário Oficial dos Municípios (**AMUPE/PE**), no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://primavera.pe.gov.br/>), e nos quadros de avisos dos Prédios Públicos deste Município, o Pregoeiro registra a presença da Equipe de apoio e o comparecimento dos representantes das empresas credenciadas abaixo:

- 1) **AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.148.561/0001-00**, representada pelo Sr. José Ludgero Bezerra neto, inscrita no CPF/MF Nº 755.112.234-68;
- 2) **THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.859.398/0001-38**, representada pelo Sr. Thales Augusto Ramos da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.262.464-69;
- 3) O representante da empresa, **INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.867.301/0001-45, deixou seus documentos (Credenciamento, envelope de nº. 01 contendo sua Proposta Comercial e o envelope de nº 02 contendo os documentos de Habilitação;

1.1 DOS PRIVILEGIOS DE ME, EPP e MEI

Após análise dos credenciamentos o Sr. Pregoeiro declara que todas as licitantes credenciadas terão os privilégios para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Estadual nº 38.493/2012.

2 - ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Foram abertos os envelopes das propostas comerciais para verificação e análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, o Sr. Pregoeiro fez a correção na planilha conforme consta no item 7.1 A do Edital, quanto a outras propostas comerciais, o Sr. Pregoeiro considerou que as mesmas estavam adequadas, conforme constam em planilhas abaixo:

NO LOTE 01A – MATERIAL DE FERRAGENS (COTA PRINCIPAL)

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	EMPRESAS LICITANTES	VALORES PROPOSTOS
1º	AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	R\$ 113.307,10
2º	THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA - MEI	R\$ 117.996,42
3º	INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 117.996,42

NO LOTE 02A – MATERIAL ELÉTRICO (COTA PRINCIPAL)

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	EMPRESAS LICITANTES	VALORES PROPOSTOS
1º	AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	R\$ 173.269,22
2º	THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA - MEI	R\$ 177.854,48
3º	INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 177.854,48

NO LOTE 03A – MATERIAL HIDRÁULICO (COTA PRINCIPAL)

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	EMPRESAS LICITANTES	VALORES PROPOSTOS
1º	AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	R\$ 183.447,59
2º	THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA - MEI	R\$ 193.060,30
3º	INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 193.069,30

NO LOTE 04A – MATERIAIS DE APLICAÇÃO (COTA PRINCIPAL)

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	EMPRESAS LICITANTES	VALORES PROPOSTOS
1º	AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	R\$ 142.096,60
2º	THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA - MEI	R\$ 150.770,27
3º	INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 150.770,27

NO LOTE 01B – MATERIAL DE FERRAGENS (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	EMPRESAS LICITANTES	VALORES PROPOSTOS
1º	AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	R\$ 38.240,40
2º	THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA - MEI	R\$ 39.819,23
3º	INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 39.819,23

NO LOTE 02B – MATERIAL ELÉTRICO (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	EMPRESAS LICITANTES	VALORES PROPOSTOS
1º	AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	R\$ 57.570,39
2º	THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA - MEI	R\$ 59.100,10
3º	INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 59.100,10

NO LOTE 03B – MATERIAL HIDRAÚLICO (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	EMPRESAS LICITANTES	VALORES PROPOSTOS
1º	AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	R\$ 59.312,19
2º	THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA - MEI	R\$ 62.463,80
3º	INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 62.466,80

NO LOTE 04B – MATERIAIS DE APLICAÇÃO (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI)

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	EMPRESAS LICITANTES	VALORES PROPOSTOS
1º	AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	R\$ 47.442,40
2º	THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA - MEI	R\$ 50.338,03
3º	INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 50.338,03

3 - FASE DOS LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO COM O PREGOEIRO:

Após a fase de lances verbais conforme planilha dos lances em anexo, negociação do Pregoeiro com o licitante de menor lance, chega-se ao preço final:

- **No Lote 01A** a importância de: **R\$ 113.100,00** (Cento e treze mil e cem reais), ofertados pela licitante, **AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP;**
- **No Lote 02A** a importância de: **R\$ 173.160,00** (Cento e setenta e três mil, cento e sessenta reais), ofertados pela licitante, **AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP;**
- **No Lote 03A** a importância de: **R\$ 183.400,00** (Cento e oitenta e três mil e quatrocentos reais), ofertados pela licitante, **AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP;**
- **No Lote 04A** a importância de: **R\$ 142.060,00** (Cento e quarenta e dois mil e sessenta reais), ofertados pela licitante, **AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP;**
- **No Lote 01B** a importância de: **R\$ 35.810,00** (Trinta e cinco mil, oitocentos e dez reais), ofertados pela licitante, **AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP;**
- **No Lote 02B** a importância de: **R\$ 57.580,00** (Cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais), ofertados pela licitante, **AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP;**
- **No Lote 03B** a importância de: **R\$ 59.260,00** (cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta reais), ofertados pela licitante, **AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP;**

- **No Lote 04B** a importância de: **R\$ 47.442,40** (Quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta dois reais e quarenta centavos), ofertados pela licitante, **AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**;

Perguntado se os licitantes desejariam abrir mão do prazo recursal quanto à fase de CLASSIFICAÇÃO, a resposta foi afirmativa e unânime. Perguntado se os participantes gostariam de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa, neste momento passamos para a fase de HABILITAÇÃO.

4 - FASE DE HABILITAÇÃO:

Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa, **AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.148.561/0001-00**.

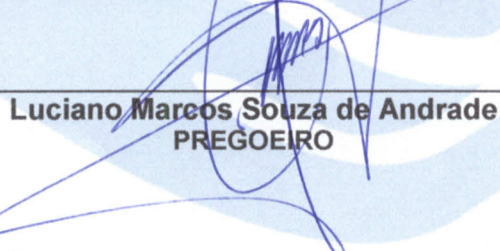
Foram feitas as verificações dos documentos de habilitação, se atendiam as determinações exigidas em edital, e o Sr. Pregoeiro determinou que fosse efetuada a consulta via internet das autenticidades dos documentos apresentados relativos à regularidade fiscal.

Constatada a autenticidade dos documentos apresentados, fica a licitante habilitada, sendo atestada pelo Pregoeiro o atendimento pelo licitante a todos os documentos exigidos em edital, e os documentos rubricados por mim e equipe de apoio.

Nesse momento o sr. Pregoeiro Declara como vencedora a Empresa: **AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, em todos os lotes perfazendo um valor Global de **R\$ R\$ 811.812,40** (Oitocentos e onze mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos), equivalentes aos lotes 01A, 02A, 03A, 04A, 01B, 02B, 03B e 04B.

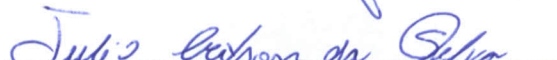
Perguntado se os licitantes desejariam abrir mão do prazo recursal quanto à fase de habilitação, a resposta foi afirmativa e unânime. Perguntado se os participantes gostariam de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e representantes das empresas presentes.



Luciano Marcos Souza de Andrade
PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO:



Júlio Creyson da Silva Santos

Cláudio Luís Andrade Freitas Faccioli

EMPRESAS LICITANTES:


AMARAJI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
José Ludgero Bezerra Neto


THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA – MEI
Thales Augusto Ramos da Silva

CPL
Fls N° _____

